



PARECER Nº 09/2026

Ao Projeto de Resolução nº 04/2026 que dispõe sobre a regulamentação da Política de Governo Digital no âmbito da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato – PI, nos termos da Lei Federal nº 14.129, de 29 de março de 2021, e dá outras providências, de autoria da Mesa Diretora.

Foi encaminhado à Comissão de Administração Pública e Política Social o Projeto de Resolução nº 04/2026, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato – PI, que institui a Política de Governo Digital no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

A proposta estabelece princípios, objetivos, diretrizes e instrumentos destinados à modernização administrativa da Câmara Municipal, prevendo a ampliação da oferta de serviços digitais, o fortalecimento da transparência pública, o incentivo à participação popular e a adoção de medidas voltadas à segurança da informação e à proteção de dados pessoais.

Nos termos das atribuições regimentais desta Comissão, compete analisar matérias relacionadas à Administração Pública, à organização dos serviços públicos e às políticas voltadas ao interesse coletivo.

A proposição apresenta relevante interesse público e institucional, uma vez que busca adequar o Poder Legislativo Municipal às modernas práticas de governança digital, promovendo maior eficiência administrativa, economicidade, transparência e acessibilidade aos serviços prestados à população.

A implementação de mecanismos digitais para disponibilização de informações legislativas e administrativas, atendimento ao cidadão, participação popular e tramitação documental representa avanço significativo na modernização da gestão pública, em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Lei Federal nº 14.129/2021.

Destaca-se, ainda, que a proposta contempla medidas voltadas à segurança da informação e à proteção de dados pessoais, observando os princípios previstos na Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, contribuindo para a adequada governança das informações institucionais.

A previsão de implantação gradual das medidas, conforme disponibilidade orçamentária e tecnológica, demonstra prudência administrativa e viabilidade de execução.

Dessa forma, a matéria revela-se conveniente, oportuna e alinhada aos princípios da eficiência administrativa e do interesse público.

Após análise da matéria, a Comissão de Administração Pública e Política Social manifesta-se **FAVORAVELMENTE** à aprovação do Projeto de Resolução nº 04/2026, por entender que a iniciativa contribui para o aperfeiçoamento da gestão pública legislativa e para a ampliação do acesso da população aos serviços e informações da Câmara Municipal.

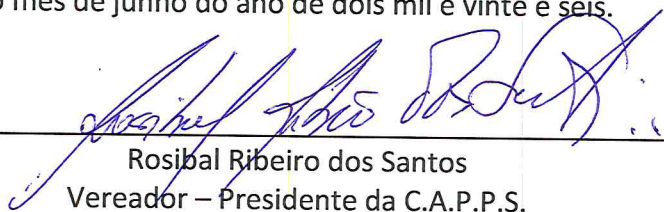


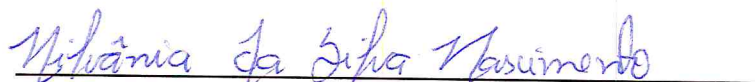
ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICA SOCIAL – C.A.P.P.S.

Sala da Comissão de Administração Pública e Política Social da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato/PI, aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.


Rosibal Ribeiro dos Santos
Vereador – Presidente da C.A.P.P.S.


Nilvânia da Silva Nascimento
Vereadora – Vice-Presidente da C.A.P.P.S.


Waldir Ribeiro dos Santos
Vereador – Membro Titular da C.A.P.P.S.


Isag Teles de Assis
Vereador – 1º Suplente da C.A.P.P.S.


Leomar Santos Landim
Vereador – 2º Suplente da C.A.P.P.S.